ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – PROC. ADM. Nº 187/2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024), as 10h, na sede desta Câmara Municipal, a Comissão de Licitação e Contratação da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, diante da proposta de preço recebida em atendimento ao presente certame, se reuniu, devidamente composta pelos seus membros, para análise e classificação da proposta apresentada a essa Comissão, conforme consta nos autos do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 003/2024, cujo objeto é: Contratação direta, por Dispensa de Licitação, de Empresa, MEI ou Pessoa Física, para a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN COMPACTO, (FLEX, 04 PORTAS, ANO FAB/MOD. 2017 EM DIANTE, BEM CONSERVADO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, (CONDUTOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), PARA ATENDER DEMANDAS DOS VEREADORES EM DESLOCAMENTOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no período da data da contratação até 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Referência, Anexo I, do edital, conforme Mapa de Apuração, abaixo:

ORD.	PROPONENTE/EMPRESA	CNPJ/CPF	VR. MENSAL PROP. (R$)
01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA RIBEIRO	590.550.303-68	3.700,00
		Valor total da proposta	**29.600,00**

Após encerrado o prazo de recebimento de propostas, verifica-se que apenas uma pessoa física apresentou proposta de preço, a qual atende os requisitos do Termo de Referência do processo, estando assim a proposta classificada. Em seguida, foi solicitada a documentação de habilitação da pessoa classificada, a qual solicitou o prazo de dois dias úteis para apresentar a documentação, pedido atendido por essa Comissão, após cumprido o prazo e verificada a entrega da documentação habilitatória, válida, essa Comissão declara VENCEDOR do referido processo de Dispensa de Licitação o senhor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 590.550.303-68, residente e domiciliado nesta cidade, que atendeu os requisitos do Termo de Referência.

Diante a classificação da proposta apresentada, a pessoa está apta à contratação, após parecer jurídico e ratificação, para que seja feito a celebração do contrato de prestação de serviços entre as partes interessadas.

E para constar, nesta data, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL desta Poder Legislativo.

Piracuruca-PI, 30 de abril de 2024.

José Ivane de Lima Fontinele
Agente de Contratação

Ronaldo Saraiva Peres
Agente de Apoio

Geovane Matos de Sousa
Agente de Apoio